

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de Rondônia



PORTARIA CRECI/RO N° 004/2021

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do Creci 24ª/Região/RO para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente Júlio César Pinto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art 8°, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Kleiton Lopes Fonseca, Narlen Lúcia Pinheiro Mendes e Wellisson Jhonatan de Oliveira para, sob a coordenação do primeiro, designado como encarregado administrativo, constituírem a Secretaria Eleitoral do Creci 24ª Região/RO para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema Cofeci-Creci, para o triênio de 2022/2024.

Art. 2º A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 03 de maio de 2021.

Júlio César Pinto Presidente Valdelene Maria Aguida de Melo Diretora Secretária

